



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

OFÍCIO INTERNO Nº 954 / 2020 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: 23232.001078/2020-75

Juiz de Fora-MG, 20 de Novembro de 2020

Ao Sr. Diretor de Desenvolvimento Institucional

**Assunto: Consulta à área demandante sobre prorrogação da suspensão dos serviços de portaria 44 horas semanais.**

1. Considerando que os serviços de portaria 44 horas semanais encontra-se atualmente suspenso, em razão das condições de restrição impostas pela pandemia da Covid-19.
2. Considerando que a suspensão foi formalizada por meio de termo aditivo, com vigência até 31/12/2020.
3. Vimos consultá-lo sobre a eventual prorrogação ou não da suspensão. Em caso positivo, faremos consulta à contratada, uma vez que, conforme Art. 78, XIV, da Lei 8.666/1993, a contratada não está obrigada a aceitar suspensão contratual superior a 120 dias (prazo que terá se integralizado em 31/12/2020), podendo rescindir unilateralmente o contrato.
4. Portanto, solicita-se manifestação da área demandante no sentido de informar o seguinte:
  - a) Há necessidade de manter a suspensão dos serviços de Portaria 44 semanais?
  - b) Em caso positivo, qual a data prevista para o fim da nova suspensão? (uma vez que não se pode realizar esse tipo de contrato por tempo indeterminado).
  - c) Apresentar as devidas justificativas para a manutenção da suspensão do contrato.
5. Solicitamos, se possível, resposta até a próxima quarta-feira, 25/11/2020, para que tenhamos tempo hábil a realizar os trâmites necessários à nova suspensão ou para adotar outras medidas, na eventualidade de a contratada manifestar-se pela não aceitação da suspensão.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 20/11/2020 09:46)*

ANDERSON NOVAIS SOARES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1816189

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **954**, ano: **2020**, tipo: **OFICIO INTERNO**, data de emissão: **20/11/2020** e o código de verificação: **18fb37166f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

OFICIO INTERNO Nº 1206/2020 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 20 de Novembro de 2020

1.Prvcao\_ao\_demandante.pdf

Total de páginas do documento original: 2

*(Assinado digitalmente em 21/12/2020 13:04 )*

CLEDER APARECIDO DUTRA

AUX EM ADMINISTRACAO

3004980

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **1206**, ano: **2020**, tipo: **OFICIO INTERNO**, data de emissão: **20/11/2020** e o  
código de verificação: **9b43de931f**